



EMENDA À MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

PÁGINA

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 463/09, O SEGUINTE PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

UNIDADE: 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 21.631.1116.1545.XXXX – ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTO E INVESTIMENTOS COMUNITÁRIOS – COMBATE À POBREZA RURAL – NO ESTADO DE SÃO PAULO

GND: 4

MA: 40

FONTE 100

VALOR: R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

UNIDADE: 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.305.0351.20BA.0109 – PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

GND: 3

MA: 90

FONTE 300

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTO E INVESTIMENTOS COMUNITÁRIOS – COMBATE À POBREZA RURAL – NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. JOÃO DADO

SP

PDT

DATA

20/05/2009

ASSINATURA

